

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2245721 (PAE), de 19/02/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Mario Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/03/2025 a 11/04/2025, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 123 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2108393 (PAE), de 24/01/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/03/2025 a 17/04/2025, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1175450

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/993797, de 09/09/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 835/2023, de 17 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.577, de 18/10/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/374847, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2023, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 00.059.307/0007-68, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria para implementação de ações necessárias a modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Nível IV, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, pela servidora Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula nº 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1175457

PORTARIA Nº 119 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/993797, de 09/09/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 464/2024, de 09 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.815, de 13/05/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/993797, como Fiscal do Contrato

Administrativo nº 007/2022, firmado com a empresa NATALIA ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.437.095/0001-18, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 345m², localizado na Avenida Tocantins nº 112, lote 08, Novo Horizonte, CEP 68503-660 - Marabá, no Estado do Pará, conforme Título de enfitese nº 68, expedida pelo município de Marabá, pelo prazo de 60 meses, para atender as necessidades dos beneficiários do Estado daquela região, a ex-servidora Franks Lane Sousa Santana, matrícula nº 5981348/, que ocupou o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, pela Márcia Freire de Lima Cunha, matrícula nº 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Marabá.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1175467

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/915097, de 05/11/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 764/2024, de 23/07/2024, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/915097, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2021, firmado com a empresa FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.153/0001-49, que tem como objeto a locação de 01 (um) salão térreo medindo 212,29 m², localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 253 (perímetro: Trav. Lauro Sodré e Rua Capitão Eufrázio de Andrade), bairro Ianetama, no município de Castanhal, no Estado do Pará, conforme Escritura Pública de Inventário, ao Livro 0111, Fls. 020, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA, imóvel esse devidamente registrado sob a matrícula nº 27000, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Castanhal, a ex-servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, que ocupou o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, pela servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula nº 5985810/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1175460

PORTARIA Nº 124 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/203837, de 22/02/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 154/2024, de 23/02/2024, publicada no DOE nº 35.726, de 28/02/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/203837, como Fiscal do Contrato Administrativo de lotação nº 016/2021, firmado com DIANA LÚCIA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.632.512-34, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Lauro Sodré, entre D. Pedro II e Av. Pedro Rodrigues, com o espaço construído de 155m² + área externa com 38m², totalizando em área de 193m², na cidade de Abaetetuba/PA, no Estado do Pará, conforme Título de Traspasse expedido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, averbado à Fl. 020, do Livro nº 99, a ex-servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, pela servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula nº 5985810/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal.